LEI Nº 3.028/92

DÁ DENOMINAÇÂO À AVENIDA VI DO BAIRRO PAULO VI DE RUA MARIA DOS REIS DAMASCENO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida VI situada no Bairro Paulo VI, passa a denominar-se de Rua Maria dos Reis Damasceno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE JANEIRO DE 1992.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal